

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 3102,55 m de SE Antanhol a ap. 12 LAT SE Antanhol — SE Alegria (1.º troço), freguesias de Antanhol, Santa Clara e Assafarge, concelho de Coimbra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/3/1438.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143779

**Édito n.º 483/2011**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1667,73 m de apoio 1 LAT Parque Industrial Sampaio a apoio 22 LAT SE Carregal do Sal — Cabanas de Viriato; freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, a que se refere o Processo n.º 0161/18/2/187.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

25 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

305143065

**Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo****Édito n.º 484/2011****Processo 171/14.9/453**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1409 L3 0599, com 30 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT CCH 0161 D — Herdade Casas Novas e término no PT CCH 0435 D — Santa Justa; PT CCH 0435 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT CCH 0435 D, sitos em Santa Justa, freguesia de Couço, concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

22 de Julho de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305143876

**Édito n.º 485/2011****Processo 171/14.20/102**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei

n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Abrantes, Constância, Vila Nova da Barquinha e Tomar, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Troço da Linha Aérea, a 60 kV, LN60 6513 Olho de Boi — Almourol (remodelação da LA6513), com 19644 m, com origem na SE60 6367 — Olho de Boi e término no apoio n.º 71 da referida linha, sito nas freguesias de Alferrarede, S. Vicente e Rio Moinhos, do concelho de Abrantes, de Montalvo e Constância, do concelho de Constância, de Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha e Tancos, do concelho de Vila Nova da Barquinha, e de Asseiceira, do concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional ou na Secretaria daquelas câmaras municipais, dentro do citado prazo.

24 de Agosto de 2011. — Pelo Director Regional (artigo 41.º do CPA), o Director Serviços, *A. Simões de Sousa*.

305143843

**Direcção Regional da Economia do Alentejo****Édito n.º 486/2011****Processo n.º EPU n.º 11987**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-05-12-06), com 3040,48 metros, com origem no Apoio n.º 8 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-05-12-06) para Santo Aleixo da Restauração (1.º Troço) e término em Santo Aleixo da Restauração (2.º Troço) (Rectificativo), freguesias de Santo Aleixo da Restauração e Sobral da Adiça, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305148436

**Édito n.º 487/2011****Processo EPU n.º 11970**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-53-15), com 15 metros, com origem no Apoio n.º 52 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-53) SE Brinches — Vale Vargo (3.º Troço) e término no PTD-SRP-348-AS; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-SRP-348), em Courela da Bota Cerva, freguesia de Pias, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-08-16. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305143908